



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº181/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 140/2019, publicada em 15 de maio de 2019, no Jornal Tribuna Serrana, Edição nº 1.213.

Art. 2º - Designar **AMANDA DIAS DO VALLE BASSAN**, nomeada pela Portaria n.º 101/19, para responder pela OUVIDORIA e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) do Município, inclusive em âmbito eletrônico, bem como alimentar e monitorar o Portal da Transparência, sem prejuízo de seus atribuições e sem ônus para esta municipalidade.

Art. 3º - Designar **PAULA CHRISTINA MORAES BENTO**, nomeada pela Portaria n.º 097/19, para responder pela OUVIDORIA e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) do Município, inclusive em âmbito eletrônico, bem como alimentar e monitorar o Portal da Transparência, sem prejuízo de seus atribuições e sem ônus para esta municipalidade

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais retroativos, a partir de 01 de Junho de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
22 de Junho de 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 181 de 22/07/19

PUBLICADO em 27/07/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1236